

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8318
Pato Branco, 28 e 29 de janeiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO VIVIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL da entidade resolve:

1 - Convocar todos os associados para às eleições do novo conselho diretor/Conselho Fiscal da entidade para o biênio 2023/2024

2 - Ficam portanto convocados todos os associados para se fazerem presentes no dia 16 de Fevereiro de 2023, às 07:30 horas, nas dependências da ACIVI, na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156 - centro, para exercerem o seu direito de voto.

Coronel Vivida, 27 de Janeiro de 2023

Vilmar Rodrigues
Presidente ASSOCIAÇÃO VIVIDA

SÚMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Hi-Mix Eletrônicos S/A torna pública que requereu ao IAT a Solicitação da Licença de Instalação de Ampliação, para atividade de montagem de kit de produtos eletrônicos implantada na Rua João Viganó Neto nº 170 Bairro Núcleo Bom Retiro – Pato Branco – PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 139/2022 – Concorrência Pública nº 15/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58. Este aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO até 23.02.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº ATO	ASSUNTO
Decreto nº 8.104 de 27/01/23	Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019 ao cargo de Professor Municipal.
Decreto nº 8.105 de 27/01/23	

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 105/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos, ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Em regime de comodato o tanque, bomba e filtro, para óleo diesel S-10. Prazo: 12 meses, 25.01.2023 a 24.01.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
01/2023	AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	1.917.319,80
02/2023	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.526.241,00

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PORTARIA Nº 01/2023

"Concessão de diárias"
O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Vinicius Gnoatto	PASTRO CURITIBA - PR	31/01/2023	02/02/2023	2	Requerimento de Diária, com a finalidade Visitar a Assembleia Legislativa	760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iteapejara D'Oeste 27 de janeiro de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente

PORTARIA Nº 02/2023

"Concessão de diárias"
O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcos Braz Santos	VINICÍUS CURITIBA - PR	31/01/2023	02/02/2023	2	Requerimento de Diária, com a finalidade Visitar a Assembleia Legislativa	760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iteapejara D'Oeste 27 de janeiro de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº ATO	ASSUNTO
Edital nº 028 de 27/01/2023	Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Médico da Família.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 03/2023, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de Borracharia (conserto e montagem de pneus, balanceamento de roda) e aquisição de colarinhos e câmaras novos para os veículos utilitários, leves e pesados, da frota municipal, conforme necessidade da Administração, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 10/02/2023, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital e o kit proposta encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Concorrência Pública nº 003/2022.

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	RITA DE CÁSSIA VARGAS FACÇA E COSTURA – ME	R\$ 1.290,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública nº 003/2022, com proposta de preços aberta em 23/01/2023, às 09h00min (nove) horas.

Iteapejara D'Oeste - PR, 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2023.

Vilmar Schmolter
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 013/2023

DATA: 26.01.2023

SÚMULA: Dispõe sobre as férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2.023

UASG: 987509

AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/02/23, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de "LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA e ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAIS DE 1º, 2º e 3º CATEGORIA, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CASCALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA FORA, REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRAS, LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL, ESCOVAÇÃO DE VALAS PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

QBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 27 de janeiro de 2023. **RODRIGO A. MENDES DA SILVA** PREGOEIRO.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Nota de Publicação

RGF 2º Semestre 2022

RREO 6º Bimestre 2022

Criança e Adolescente - 6º Bimestre 2022

O Município de Clevelândia Informa por meio deste que os Relatórios de Gestão Fiscal RGF do 2º Semestre de 2022, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º Bimestre de 2022, Relatório da Gestão da Criança e Adolescente do 6º Bimestre, estão disponíveis na íntegra no portal Transparência do Município no endereço <http://portal.clevelandia.pr.gov.br/pronimib>, conforme previsto na Lei Complementar 101/00 (ARTº 52 e 54); Instrução normativa 89/13-TCE, CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º parágrafo único), IN 36/09-TCE-Pr Instrução Normativa 166/2021.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI:
04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 014/2023

DATA: 27.01.2023

SÚMULA: Nomeia o Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PROCESSO Nº. 156/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E IRMÃOS SCHONS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para fins de atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária através do convênio federal nº 926145/2022 do MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 51.063,00 (Cinquenta e um mil e sessenta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os fornecimentos dos serviços.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses com início em 27/01/2023 e seu término em 26/01/2024, podendo o mesmo ser dilatado, em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso 1, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 21 (vinte um) meses, com início em 27/01/2023 e seu término em 26/10/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2023

Clevelândia, 27 de janeiro de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 18/2022

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 18/2022, cujo objeto é a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição e instalação de 90 (noventa) Abrigos para pontos de ônibus em diversos locais do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, Departamento de Trânsito e Diretor de Transporte Coletivo, que diante dos esclarecimentos encaminhados pelas interessadas em participar do certame, e das alterações solicitadas pela Secretaria responsável, informa que, dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Considerando as alterações contidas na instrução do processo licitatório, retifica-se os itens 2.2.1.1 e 2.2.1.2 do Edital e respectivos itens correspondentes nas minutas de Ata de Registro de Preços e do Contrato; Anexo IX, Memoriais Descritivos e Projetos, que passam a vigor conforme arquivos disponíveis no endereço www.pato Branco.pr.gov.br/. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Documento de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às **09 HORAS, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.pato Branco.pr.gov.br/. Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br; licitacao2@pato Branco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 01/2023

Extrato de Inexigibilidade nº 01/2023. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e **Betha Sistemas Ltda.** CNPJ: 00.456.865/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública, controle e armazenamento de documentos: conexão e assinatura de documentos (locação Mensal), com necessidade de serviços de implantação, parametrização e treinamento, para atender as necessidades do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR: R\$ 11.786,73.** **PRazo:** Até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a assinatura do contrato, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.99.99.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica. 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.06.00.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica. **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, a necessidade de aquisição de serviços de locação de sistemas para controle e armazenamento de documentos com a empresa Betha Sistemas Ltda, se dá pelo fato de os sistemas já implantados no consórcio serem contratados com a mesma empresa através do Pregão 15/2019 Process, dessa forma sendo possível a integração entre os sistemas e gerando assim economia e redução do volume de papéis e outros recursos físicos. Além disso a assinatura digital de documentos públicos se torna essencial para todos os setores da administração, agilizando e gerando maior economia, eficiência na produção e uso dos documentos. Do mesmo modo, torna-se inviável a competição da contratação dos serviços em virtude de todo o sistema já desenvolvido, implantado e em funcionamento no consórcio ser desta empresa. Portanto não há outra empresa que preste o serviço que o CIRUSPAR necessita, Pato Branco, 26 de Janeiro de 2023. **Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 01/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública, controle e armazenamento de documentos: conexão e assinatura de documentos (locação Mensal), com necessidade de serviços de implantação, parametrização e treinamento, para atender as necessidades do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	R\$ 11.786,73

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2023. **Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

Extrato de contrato nº 01/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023. PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Betha Sistemas Ltda.** CNPJ nº 00.456.865/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública, controle e armazenamento de documentos: conexão e assinatura de documentos (locação Mensal), com necessidade de serviços de implantação, parametrização e treinamento, para atender as necessidades do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL: R\$ 11.786,73.** **PRazo DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela mensal no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e R\$ 4.586,73 (Quatro mil Quinhentos e setenta e três centavos) em parcela única, após a implantação, conversão e treinamento do usuário, exclusivamente o valor do objeto contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.99.99.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica. 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.06.00.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica. **FISCAL DO CONTRATO:** A Coordenação geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 26 de janeiro de 2023. **Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Guilherme Kaastrop Balsini - Representante Legal de Betha Sistemas Ltda.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, convocando entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando formação de vínculo de cooperação entre as partes, para transferências de recursos financeiros, na área de saúde, nos termos e condições estabelecidas neste edital. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo o Plano de Trabalho, e dos Envelopes nº 02, contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATE ÀS 09H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro. A abertura dos Envelopes nº 01, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço, após às 09H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023. Valor a ser repassado R\$ 480.000,00. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2023. **Juliano Ribeiro**, Presidente da Comissão de Licitação.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: **Julgamento de recurso e nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.** A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 203/2022, considerando a Decisão da Comissão do dia 11 (onze) de janeiro de 2023, publicada no dia 12 (doze) de janeiro de 2023, Edição nº 8306, no Jornal Diário do Sudoeste, e enviado por e-mail a todas as empresas participantes da ata nº 1588/2022, e considerando os recursos apresentados dentro do prazo estipulado, assim como não houve contra recurso dentro do prazo concedido as empresas, a Comissão de Licitação, após analisar minuciosamente toda documentação, Decide por acatar o parecer jurídico nº 008/2023 e manter a inabilitação das empresas: Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli e P4 Engenharia e Arquitetura Ltda. E por manter a Habilitação da empresa Esplendor Obras Ltda.

Sendo assim, a comissão de Licitação NOTIFICA todas as empresas participantes e interessadas que fará a nova seção para a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada, no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023 às 09h30min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal. Iteapejara D'Oeste/PR, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2022 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EXPO 1 - DIREITO À VIDA E À SAÚDE.

1.1 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL: A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

2.1 - OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00

2.2 - OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA.

2.3 - OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC): A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS.

2.4 - OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PAE/FI/CREAS:

2.5 - OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO À DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL: A) AUXÍLIOS-FUNERAL: NOVEMBRO: 01 DEZEMBRO: 00

EXPO 3 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: 3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: A) GRUPO DO PAIF COM FAMILIAS INDIGENTES:

3.2 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA NOVEMBRO: USUÁRIOS REFERENCIADOS GESTANTES: 27 CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES: 119

3.3 - OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

3.4 - OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA: CREAMS A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA: 00

EXPO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURAM O ESPORTE E O LAZER: 4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL: A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

4.2 - OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL: B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS: - DR. ULISSES GUIMARÃES: 07 TURMAS E 129 ALUNOS

B) COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: - CELEM - CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPANHOL BÁSICO: 01 TURMA E 19 ALUNOS

Coronel Vivida, 27 janeiro de 2023. Elizângela Veis Sponholz Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'ESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre, Até o Semestre). Rows include Mobilizária, Contratual, Empréstimos, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMAMENTO (VII) - (IV - V), etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Semestre, Até o Semestre). Rows include Parcelamento de Dívidas, Tributos, Contribuições Previdenciárias, etc.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, 26/Jan/2023, 09h e 40m.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL N.º 050/2023 Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

PREFEITURA MUNIC DE ITAPEJARA D'OESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 101/2022 - PMM, que tem por objeto:

Mangueirinha, 27 de Janeiro de 2023 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, torna público que às 09 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2023, na Plataforma Compranet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with columns: Objeto, Quantidade, Valor Total (R\$), Prazo (Dias). Row: VEÍCULO HATCH, 1, 81.993,33, 120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Naudieri Provensi, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3220-1532- E-mail licita2@patobranco.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Caramuru, 271, Centro, das 08:00min às 12:00 e às 13:30 às 17:30 horas. Pato Branco, 27 de janeiro de 2023. Naudieri Provensi - Pregoeira

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 12/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Formosa do Sul/SC, consorciado ao CONIMS.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral. Quadro: Operações de Crédito. Rótulo: Padrão. Valor Realizado no Período: VALOR REALIZADO. No Semestre de Referência: 0,00. Até o Semestre de Referência (a): 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral. Quadro: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Rótulo: Padrão. Cálculo da Dívida Consolidada Líquida. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: 1.999.588,04. Até o 1º Semestre: 1.825.374,31. Até o 2º Semestre: 1.797.090,15.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral. Quadro: Notas Explicativas. Rótulo: Padrão. Notas Explicativas. Valores: 31/12/2022.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral. Quadro: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida. Rótulo: Padrão. Exercício de Descumprimento do Limite. Exercício do Primeiro Pivô.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral. Quadro: Notas Explicativas. Rótulo: Padrão. Notas Explicativas. Valores: 31/12/2022.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral. Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas. Rótulo: Padrão. Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: 0,00. Até o 1º Semestre: 0,00. Até o 2º Semestre: 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral. Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites. Rótulo: Padrão. Apuração do Cumprimento dos Limites. VALOR: 38.450.557,92. % SOBRE A RCL AJUSTADA: 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral. Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada. Rótulo: Padrão. Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada. VALOR: 0,00. % SOBRE A RCL AJUSTADA: 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral. Quadro: Notas Explicativas. Rótulo: Padrão. Notas Explicativas. Valores: 31/12/2022.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Receita Corrente Líquida. Rótulo: Padrão. Receita Corrente Líquida. Valor Até o Semestre: 38.450.557,92.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Despesa com Pessoal. Rótulo: Padrão. Despesa com Pessoal. VALOR: 18.686.971,15. % SOBRE A RCL AJUSTADA: 48,60.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Dívida Consolidada. Rótulo: Padrão. Dívida Consolidada. VALOR: -4.859.119,26. % SOBRE A RCL AJUSTADA: -12,64.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Garantias de Valores. Rótulo: Padrão. Garantias de Valores. VALOR: 0,00. % SOBRE A RCL AJUSTADA: 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Operações de Crédito. Rótulo: Padrão. Operações de Crédito. VALOR: 0,00. % SOBRE A RCL AJUSTADA: 0,00.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Restos a Pagar. Rótulo: Padrão. Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa. RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO: 6.692.446,28.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Versão v10 Vigência: 05/01/2022. Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral. Quadro: Notas Explicativas. Rótulo: Padrão. Notas Explicativas. Valores: 31/12/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 8/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados aos CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 9/2023, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor de procedimentos em edital de credenciamento nº 003/2017 e dá outras providências

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 13/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Formosa do Sul/SC, consorciado ao CONIMS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 10/2023, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 11/2023, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Table with columns: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS (Janeiro/2022 a Dezembro/2022), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022, PROCESSO Nº 70/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saúde, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.738.631/0001-37. OBJETIVO: Parceria com a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme deliberação do CMDDCA; conforme item 01: Oferecer oficinas de Dança tradicionalista, desenvolvidas por entidades privadas, sem fins lucrativos, para crianças e adolescentes do Município de Pato Branco. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267, 605-15268. GESTOR: Ivaldo Detogni. Pato Branco, 23 de Janeiro de 2023. Edson Getten - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 6/2022
Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA situada à Rua Presidente Kennedy, 1160, Bairro Centro, Ampépe, inscrita no CNPJ sob nº 04596419000109, neste ato representada por THIAGO PARISOTTO LUQUINI, inscrito no CPF/MF sob nº 03111235971, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com o protocolo 5498/2021 e parecer jurídico.

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SIMPLIFICADO
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 4115309 - Mariópolis/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8453 - Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Quadro: Receitas. Rótulo: Padrão. Table with columns: Receitas, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b).

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Quadro: Despesas. Rótulo: Padrão. Table with columns: Despesas, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e).

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Quadro: Resultado para Apuração da Regra de Ouro. Rótulo: Padrão. Table with columns: Resultado para Apuração da Regra de Ouro.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SIMPLIFICADO
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 4115309 - Mariópolis/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8453 - Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 13.1 - Demonstrativo da Projeção Atualizada do Regime Próprio de Contribuição dos Servidores. Quadro: Projeção Atualizada do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + d) anterior.

Grupo: Tabela 13.2 - Demonstrativo da Projeção Atualizada do Regime Próprio de Contribuição dos Servidores. Quadro: Projeção Atualizada do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro). Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + d) anterior.

Grupo: Tabela 13.3 - Demonstrativo das Receitas de Atividade de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SIMPLIFICADO
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 4115309 - Mariópolis/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8453 - Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 13.4 - Demonstrativo das Receitas de Atividade de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.5 - Demonstrativo das Receitas de Atividade de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SIMPLIFICADO
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 4115309 - Mariópolis/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8453 - Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 13.6 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.7 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.8 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.9 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.10 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.11 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.12 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SIMPLIFICADO
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 4115309 - Mariópolis/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8453 - Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 13.13 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.14 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.15 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.16 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Grupo: Tabela 13.17 - Demonstrativo das Receitas de Atuação e Prestação de Serviços. Quadro: Notas Explicativas. Table with columns: Notas Explicativas, Valores.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro (2022/Bimestre Novembro-Dezembro)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal). Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

FUNDES. Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Página 2 de 5
Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNDEB			
RECEITAS RECORRIDAS DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.1.1 - 4)*	(300.142,15)	(1.645.459,69)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
VALOR			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)		4.648.633,48	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.310.000,00	4.007.333,18	4.007.333,18	4.007.333,18	
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	4.310.000,00	4.007.333,18	4.007.333,18	4.007.333,18	
11- OUTRAS DESPESAS	1.001.008,53	770.323,33	770.269,54	770.269,54	
11.1- Educação Infantil	100.000,00				
11.1.1- Creche	100.000,00				
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	901.008,53	770.323,33	770.269,54	770.269,54	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.311.008,53	4.777.656,51	4.777.602,72	4.777.602,72	

Página 3 de 5

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.007.333,18	4.007.333,18	4.007.333,18		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.805.633,55	4.805.579,76	4.805.579,76		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital					

Página 4 de 5

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*					
VALOR EXIGIDO (b)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (h)	% APLICADO (i)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.181.943,44	4.007.333,18	4.007.333,18	88,14	
20- Percentual de 50% da Complementação da União no FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
21- Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)					
VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	454.963,25	(260.000,00)	(260.000,00)	(57,2)	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)					
VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE INTEGRALIZAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (u) - (s)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica					
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					

Página 5 de 5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	740.703,84	481.880,47	481.880,47	481.880,47	
24.1- Creche	579.703,84	415.287,28	415.287,28	415.287,28	
24.2- Pré-escola	161.000,00	46.593,19	46.593,19	46.593,19	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.030.103,34	2.737.787,50	2.674.924,56	2.674.924,56	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.770.806,78	3.199.667,97	3.136.805,03	3.136.805,03	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L1460 ou e) + L2809 ou e) + L23.100		8.005.501,04
28- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (b) - 7		(1.645.459,69)
29- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L1460)		
30- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS = (*)		
31- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		9.650.760,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (*)			
VALOR EXIGIDO (b)	VALOR APLICADO (g)	% APLICADO (i)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.626.274,98	9.650.760,77	27,34

Página 4 de 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	614.000,00		443.812,58		
35.1- Salário-Educação	422.000,00		322.906,91		
35.2- PDEE					
35.3- PMAE	131.000,00		77.318,82		
35.4- PMAE	61.000,00		43.586,85		
35.5- Outras Transferências do FNDE					
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			995,11		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.189,96		16.644,86		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	635.189,96		461.463,35		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)					
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL					
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.788.560,44	1.411.227,55	1.411.227,55	1.411.227,55	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR	45.000,00	35.755,00	35.755,00	35.755,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.833.560,44	1.446.982,55	1.446.982,55	1.446.982,55	

Página 5 de 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) + (XXXX) + XXXX + XXXX	1.281.000,00	1.629.256,11	1.629.906,30	132,29	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)		427.543,18	427.383,85	99,99	427.383,85	99,99
Despesas Correntes		427.543,18	427.383,85	99,99	427.383,85	99,99
Despesas de Capital						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXX)		805.579,55	408.283,01	50,68	408.283,01	50,68
Despesas Correntes		805.579,55	408.283,01	50,68	408.283,01	50,68
Despesas de Capital		625.215,15	408.283,01	65,30	408.283,01	65,30
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXX)		180.364,40				
Despesas Correntes		180.364,40				
Despesas de Capital						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXX)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXX)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						

Página 1 de 5

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.955.373,73	9.452.283,03	9.389.367,34	9.389.367,34	
47.1- Despesas Correntes	10.113.918,81	8.796.149,28	8.796.095,48	8.796.095,48	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.512.075,96	4.965.887,26	4.965.887,26	4.965.887,26	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	142.238,83	142.238,83	142.238,83	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.441.842,85	3.688.028,19	3.687.971,40	3.687.971,40	
47.2- Despesas de Capital	841.454,94	656.134,33	593.271,85	593.271,85	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	841.454,94	656.134,33	593.271,85	593.271,85	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	293.021,79	293.021,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.545.033,48	322.906,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.811.822,19	582.874,04
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(4.166,92)	465,04
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	(4.166,92)	465,04

Página 2 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.442.000,00	3.442.000,00	3.212.416,88	93,31	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	885.000,00	885.000,00	812.074,55	91,76	
IPTU	750.000,00	750.000,00	438.548,82	58,47	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	73.525,73	54,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	820.000,00	820.000,00	669.854,31	81,69	
ITBI	790.000,00	790.000,00	669.854,31	84,79	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	36.000,00	120,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	647.000,00	647.000,00	845.081,67	130,62	
ISS	602.000,00	602.000,00	829.782,89	137,84	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	15.298,87	34,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.090.000,00	1.090.000,00	1.185.133,18	108,72	

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	14.550.000,00	35.738.063,81	99,11	
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	48.738,92	194,59	
Cota-Parte IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.339.871,91	83,74	
Cota-Parte ICMS	14.200.000,00	14.200.000,00	14.328.657,51	98,82	
Cota-Parte IP-Estado	240.000,00	240.000,00	164.279,56	68,45	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	93.108,07	93,11	
Outras	100.000,00	100.000,00	93.108,07	93,11	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	32.807.000,00	34.457.000,00	33.960.207,24	98,53	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		1.052.000,00	1.103.936,48	901.759,80	81,69	901.759,80	81,69	901.759,80	81,69
Despesas Correntes		931.000,00	947.846,19	901.759,80	95,14	901.759,80	95,14	901.759,80	95,14
Despesas de Capital		121.000,00	156.090,29						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		6.152.000,00	9.969.257,17	9.531.234,51	95,14	9.531.234,51	95,14	9.531.234,51	95,14
Despesas Correntes		5.968.500,00	9.837.654,35	9.499.563,41	96,56	9.499.563,41	96,56	9.499.563,41	96,56
Despesas de Capital		243.500,00	131.562,82	31.671,10	24,07	31.671,10	24,07	31.671,10	24,07
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI)		100.000,00	15.000,00						
Despesas Correntes		90.000,00	10.000,00						
Despesas de Capital		10.000,00	5.000,00						

FONTE: GOVPR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2023, 14h e 42m.

Página 2 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNC						